

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei 8.666/93, art. 7º, §2º, III e art. 1, Caput; Lei Est. 4.041/74, art. 74; Res. 012/2007-TCE/RN, art. 16, III.

Certifico existência de saldo orçamentário, consoante com o despacho recebido e disposições legais, especialmente dos artigos 7º e 14 da Lei 8.666/93, da Lei Estadual nº 4.041/71 e Resolução nº 012/2007 – TCE/RN CERTIFICO, para os devidos fins de prova, que a despesa destinada para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 (zero) KM TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 238.** Que estão devidamente compatíveis com o orçamento do município de Riachuelo/RN, existente na vigência do exercício de 2021, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde e 01 – Fundo Municipal de Saúde;
Proj/Ativ: 10.122.0006.1002.0000 – Aquisição de Veículos e Equipamentos;
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
F.R: 1.500.1002 e Orçamento Geral do Município.

Valor Global estimado R\$ 239.790,66 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).

Riachuelo/RN, 08 de março de 2022

Rêmulo Araújo Basílio
Secretário de Finanças